

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7543

Em, 30 de Outubro de 1986



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Pela Prefeitura

DECRETO Nº 224 de 30 de novembro de 1986.

Suplementa dotação no valor de Cz\$
87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos
cruzados), e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária de nº 167 de 31 de outubro de 1985, artigo 5º e seus parágrafos, combinando com o artigo 43º da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos cruzados), para reforço das seguintes dotações:

05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$ 47.300,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 Material de Consumo	Cz\$ 40.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 7.300,00
06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cz\$ 40.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 Material de Consumo	Cz\$ 40.000,00
TOTAL GERAL	Cz\$ 87.300,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas de correntes do presente Decreto, o Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial das seguintes dota-



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7543

Em, 30 de dezembro de 1986

Pela Prefeitura

ções:

03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Cz\$	12.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis	Cz\$	12.000,00
04 DIVISÃO DA FAZENDA	Cz\$	10.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.1.0 Transferências Intragovernamentais		10.000,00
05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$	65.300,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	65.300,00
TOTAL GERAL	CCz\$	87.300,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 30 de novembro de 1986.

Antonio Veríssimo de Souza

Prefeito